



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Pregão Presencial SRP n° 024/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de fornecimento de internet via rádio para atender as demandas das Secretarias, Prefeitura e Fundos do Município de Cachoeira do Piriá/PA.

EMENTA:

Tratam os autos do processo de contratação de empresa especializada para prestar os serviços de fornecimento de internet via rádio para atender as demandas das Secretarias, Prefeitura e Fundos do Município de Cachoeira do Piriá/PA, mediante Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n° 024/2018, que teve por vencedora a empresa W.N. REBELO-M, CNPJ N°13.590.806/0001-29.

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório.

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão, nos termos da Resolução 11.410 - TCM-PA de 225/02/2014.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/02, poderá ser utilizado o pregão como a modalidade de licitação aquisição de bens e serviços comuns, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seu devido termo de referência (fls. 01 à 07);
2. O Senhor Prefeito solicitou pesquisa de preços; (fl.08);
3. Os orçamentos pesquisados também se fazem presentes nos autos, bem como o mapa de apuração dos itens; (fls. 10 à 13);
4. O Senhor prefeito solicitou ao setor de contabilidade manifestação sobre existência de recursos (fl. 14);
5. O Setor de contabilidade informou a existência; (fl 15;)
6. O Senhor Prefeito declarou a adequação orçamentaria e financeira e autorizou abertura do processo; (fl 16 e 17;)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

7. Consta o Decreto n.º 07/2018-GAB que nomeia os membros da Comissão de Licitação (fls.18);
8. Consta termo de Autuação de processo Administrativo, Fl. 19;
9. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos e Minuta da Ata e do contrato para análise parecer jurídico (fls.20 à 57);
10. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas quanto as suas legalidades previstas nesta Lei (fl. 58 à 63);
11. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais desta lei, bem como a minuta da ata de registro de preço e a minuta do contrato (fl. 64 à 101);

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso da Licitação, no Diário Oficial da União e no Diário do Pará no dia 28 de Agosto de 2018, conforme estabelece a legislação em vigor (fls. 102 e 103).

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi sim cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo 8 dias, dando sua abertura no dia 11 de Setembro de 2018, recebimentos dos envelopes de documentos de Habilitação e Proposta de Preços, dentro da normalidade.

DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foram observadas, os preços estão dentro da média dos valores orçados, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como verifica-



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

se que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Ata e Contrato, ressaltando o fato de não ter sido identificado as publicações da ata de registro de preço e do contrato.

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, evidenciando-se a ausência das publicações da ata e do contrato firmado, pelo que este controle orienta que o mesmo seja realizado, para que o procedimento licitatório cumpra efetivamente seu objetivo e alcance o seu êxito na contratação.

É o parecer,

Cachoeira do Piriá, 28 de novembro de 2018.

Alessandra Aparecida da Costa Leão
Controladora Municipal